

## Brasil – População Economicamente Ativa - PEA

## POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA - PEA

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA) — para o IBGE, instituição oficial que acompanha os índices adotados por organizações internacionais, a população em idade ativa é a que tem entre 15 e 65 anos de idade.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) define a **PEA** como a mão de obra com a qual o setor produtivo pode contar, ou seja, é o número de habitantes em idade e condições físicas para exercer algum ofício no mercado de trabalho.



População desocupada (ou desempregada) - para a metodologia do IBGE, são aquelas que não tem nenhum trabalho, mas o procuram, tomando providências efetivas em busca de emprego, como consulta a classificados, envio de currículos, cadastro em empresas de recrutamento, entre outros.

O desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Assim, para alquém ser considerado desempregado, não basta não possuir um emprego.

Veja alguns exemplos de pessoas que, embora não possuam um emprego, não podem ser consideradas desempregadas:

- um universitário que dedica seu tempo somente aos estudos
- uma dona de casa que não trabalha fora
- uma empreendedora que possui seu próprio negócio

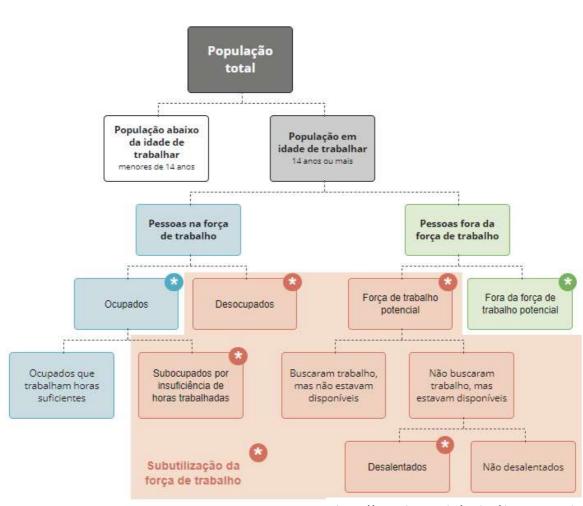
#### Desalentados

Os desalentados são pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam. Vários são os motivos que levam as pessoas de desistirem de procurar trabalho, entre eles:

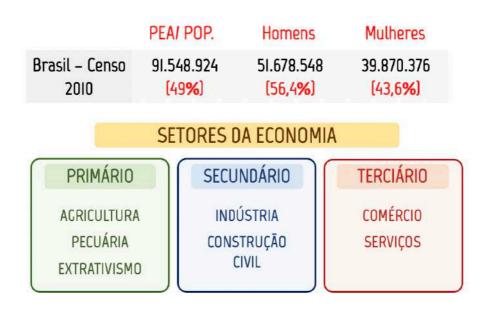
- não encontrar trabalho na localidade,
- nāo conseguir trabalho adequado,
- não consequir trabalho por ser considerado muito jovem ou idoso, ou
- não ter experiência profissional ou qualificação.

Desalentados 5,8 milhões

4º trimestre 2020



https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php

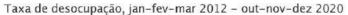


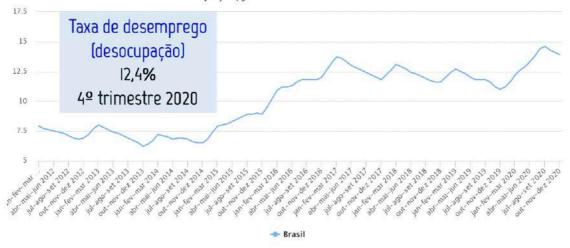
População ativa por setores econômicos (%)										
Setores	1940	1950	1960	1970	1986	1990	1995	2000	2005	2010
Primário	70,2	60,7	54,0	44,2	29,0	22,8	26,1	24,2	20,6	17,0
Secundário	10,0	13,1	12,7	17,8	25,0	22,7	19,6	19,3	21,5	22,1
Terciário	19,8	26,2	33,0	38,0	46,0	54,5	54,3	56,5	57,9	60,9

BF	RASIL (2016 – 180	(E)
7%	28%	65%
Primário	Secundário	Terciário

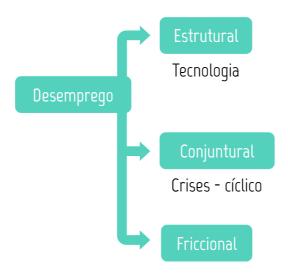
# População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 4º trimestre – 2020 (IBGE)



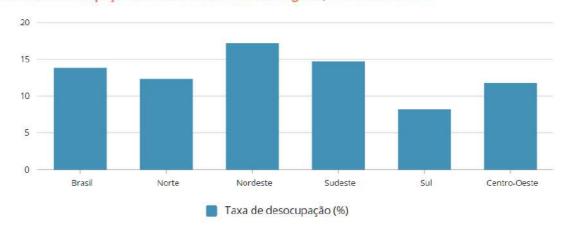




Fonte: "IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios Contínua mensal"



Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 4º trimestre 2020



A Pnad Contínua é realizada em 211.344 casas em cerca de 3.500 municípios. O IBGE considera desempregado quem não tem trabalho e procurou algum nos 30 dias anteriores à semana em que os dados foram coletados.

### País tem taxa de informalidade de 39,5% no trimestre até dezembro, mostra IBGE

26/02/2021

O País alcançou uma taxa de informalidade de 39,5% no mercado de trabalho no trimestre até dezembro de 2020, com 34,029 milhões de trabalhadores atuando na informalidade, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), apurada pelo Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE). Em apenas um trimestre, mais 2,391 milhões de pessoas passaram a atuar como trabalhadores informais. No entanto, o contingente de informais ainda é 4,706 milhões inferior ao de dezembro de 2019.

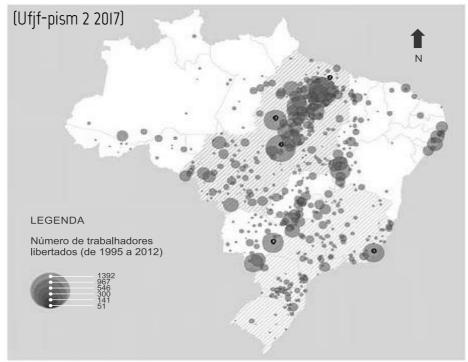
https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/02/26/pais-tem-taxa-de-informalidade-de-395-no-trimestre-ate-dezembro-mostra-ibge.htm

## O que é trabalho escravo

De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, são elementos que caracterizam o trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele). Os elementos podem vir juntos ou isoladamente.

Não é apenas a ausência de liberdade que faz um trabalhador escravo, mas sim de dignidade. Todo ser humano nasce iqual em direito à mesma dignidade.

https: II reporter brasil.org. br I trabalho-escravo I



Disponível em: <a href="http://reporterbrasil.org.br/2013/03/revista-organiza-mapa-do-trabalho-escravo-no-brasil-2/">http://reporterbrasil.org.br/2013/03/revista-organiza-mapa-do-trabalho-escravo-no-brasil-2/</a>>. Acesso em: 20 de agosto de 2016. (Adaptado)

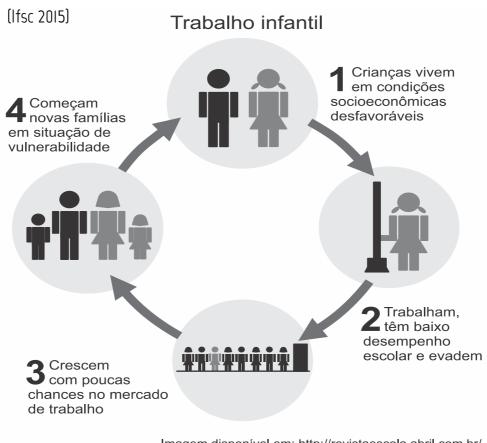


Imagem disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/avulsas/romper-ciclo-trabalho-infantil.shtml. Acesso em: 19 jul. 2014.

(Ufsc 2020) Considere os seguintes trechos de reportagens a respeito de aplicativos de serviços. A primeira delas trata dos aplicativos Uber, 99, iFood e Rappi; a segunda, das dificuldades enfrentadas pelas pessoas que utilizam esses aplicativos.

Quase 4 milhões de trabalhadores autônomos utilizam hoje as plataformas como fonte de renda. Se eles fossem reunidos em uma mesma folha de pagamento, ela seria 35 vezes mais longa do que a dos Correios, maior empresa estatal em número de funcionários, com 109 mil servidores [...]. Para um autônomo, o ganho gerado com os apps acaba se tornando uma das principais fontes de renda. Esses 3,8 milhões de brasileiros que trabalham com as plataformas representam 17% dos 23,8 milhões de trabalhadores nessa condição, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no trimestre até fevereiro.

ESTADÃO CONTEÚDO. Uber, iFood e mais: aplicativos viram fonte de renda de quase 4 milhões. 28 de abril de 2019. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/tecnologia/noticias/redacao/2019/04/28/uber-ifood-e-maisaplicativos-viram-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes.htm. Acesso em: 12 maio 2019.

A explosão de aplicativos de *delivery* é provavelmente o caso mais representativo das rupturas geradas no Brasil pelo avanço da *gig economy* – a economia dos bicos. Até poucos anos atrás, os serviços de entrega eram pulverizados entre empresas de pequeno porte, que contratavam motoboys, reconhecidos como categoria profissional regulamentada [...]. Hoje a atividade está ao alcance de qualquer um que aceitar termos e condições de plataformas digitais.

FOLHA DE SÃO PAULO. Euforia com aplicativos de serviços dá lugar à frustração de trabalhadores. Ilustríssima, 3 de março de 2019.

Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/03/euforia-com-aplicativos-de-servicos-da-lugar-a-frustracao-de-trabalhadores.shtml.

Acesso em: 12 maio 2019.

Com base nos textos acima, é correto afirmar que:

01) a *gig economy* é uma situação econômica na qual os trabalhadores autônomos encontram trabalho por meio de aplicativos de serviço.

02) os aplicativos de prestação autônoma de serviços substituíram toda forma de contratação de profissionais de atividades regulamentadas.

04) os aplicativos de serviço propiciam aos trabalhadores uma possibilidade de dispor de sua força produtiva desde que aceitem os termos e condições da plataforma digital em que se inscrevem.

08) o fato de que, juntas, algumas empresas possuem uma folha de pagamentos mais extensa do que a da maior empresa estatal prova que o desenvolvimento econômico se dá por meio do abandono de atividades estatais.

I6) a emergência de uma economia de bicos mediada pelo acesso a aplicativos de oferta de força de trabalho é característica de uma fase da economia capitalista na qual a regulamentação de atividades de serviços enfrenta contestações.

32) a *gig economy* atinge 23,8 milhões de trabalhadores, que sofrem com a precariedade do uso de aplicativos.

64) a desregulamentação de ofertas de emprego e sua posterior concentração nas mãos de grandes conglomerados, como as plataformas citadas, gera efeitos predatórios sobre empresas de pequeno porte que operam dentro da economia de oferta de emprego regulamentado.

Anotações:		